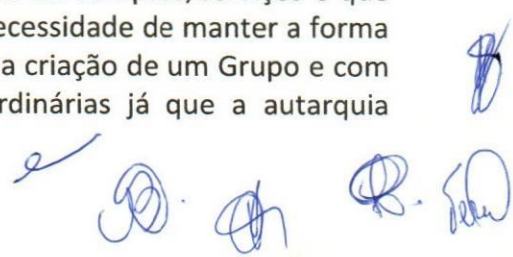


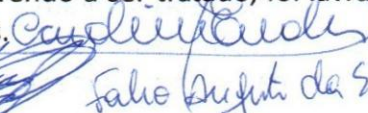


ATA Nº 05/2022 – Conselho Deliberativo

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, na sala de reuniões do Previcarazinho reuniram-se em sessão ordinária presencial os Conselheiros do Conselho Deliberativo, Alisson Luis Bottega, Fábio Augusto da Silva, José Vinicius dos Santos Denicoló, Teresa Fátima Freits de Oliveira, Emílio Steffens Moraes, bem como a Presidente do Instituto Caroline Leocádio Endler e a Diretora Carla Luciane Bettio. Inicialmente, os conselheiros passam a discutir e deliberar sobre que fase se encontra a implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC; decidir e avaliar sobre os casos de pagamento de benefício com pagamento posterior ao óbito do beneficiário; informação e aprovação para criação do Grupo de “agentes públicos” das contratações direta da autarquia; indicação de nomes dos conselheiros para preparação das certificações; Comunicação da Ida da Presidente e Diretora a Porto Alegre dias 27 e 28 de julho, na Oficina Técnica sobre a nova Portaria 1467/2022 e a importância desta atualização; Ciência do credenciamento do novo fundo CEF BRASIL TITULOS PÚBLICOS 2027 – RENDA FIXA; apresentação dos relatórios de investimentos, despesas administrativas e meta atuarial. **1)** Inicialmente a Presidente da Autarquia, atualizou o conselho sobre a implantação do RPC, o qual se encontra em fase de assinatura do Convênio, cumprindo assim, o prazo estipulado para cumprimento de adesão até dia 30/06/2022; **2)** Na sessão anterior foi discutido sobre os casos extraordinários que ocorrem na autarquia a respeito dos casos em que o pagamento do benefício ocorre após a morte do beneficiário, ocasionando a geração de um crédito/valor a ser buscado pela autarquia, porém estes casos, muitos vezes não são simples de resolver, independentemente do valor a ser buscado. Como exemplo para resolução foi trazido para decisão o processo administrativo da Sra. Marilda Bordallo Custódio. Conforme manifestação do setor jurídico do Instituto, o qual consta em anexo, a Sra Marilda faleceu em 02/06/2019, e o aviso do falecimento desta foi comunicado a autarquia em 19/07/2019, através de contato telefônico, do Sr. João Renato Ortiz, o qual se titulou sobrinho da mesma, visto que não possuía filhos. Em seguida, foram apurados os valores rescisórios no valor de R\$ 3.803,36 e que este foi indevido, pois realizado após a morte da beneficiária, fato não sabido pela autarquia. Após, não se obteve êxito ao contatar Sr. João entre outras diligências adotadas para resolver o caso. Tendo conhecimento do caso, o conselho resolveu solicitar nova diligencia junto Delegacia de Prefeituras Municipais – DPM/RS para tomar as medidas cabíveis, tendo em vista a segurada não obter Espolio e dependo da informação sugere-se o arquivamento; **3)** Dando continuidade, a Presidente Caroline informou a necessidade de criação do Grupo de “agente público” para contratação direta. Informou que quando entrou no Instituto no ano de 2021, designou três servidoras para composição da comissão de licitação da autarquia, as quais foram encubidas a realizarem contratações conforme a lei de licitações. Este serviço eram desenvolvidas em horário extraordinário. As mesmas desenvolveram procedimentos mais adequados para contratações diretas (dispensa/inexigibilidade), como iniciando o processo de compra por um termo de referência, pesquisa de preços, exigências de documentos conforme a Lei de licitações 8.666/93, termos aditivos, prazo, entre outros, já que não existe contratação direta no Setor Público sem seguir os preceitos da lei de licitações. Contudo, houve alteração da lei de licitações, Lei 14.133/2021 e foram alterados alguns procedimentos de compras e nomenclaturas conforme a execução do processo de compras/serviços e que esta entrará em vigor no próximo ano. Pois bem, tendo a necessidade de manter a forma correta de contratação direta exigida pela lei, apresenta-se a criação de um Grupo e com função gratificada, pois desempenham atividades extraordinárias já que a autarquia



49 possui um servidor para cada cargo, sendo assim o Grupo continuará responsáveis pelas
50 contratações diretas e controle dos contratos, conforme projeto de lei apresentado ao
51 Conselho. O valor da gratificação será de R\$ 605,88 (seiscentos e cinco reais e oitenta e
52 oito centavos) e as atribuições dos membros estão descritas no projeto de lei ficando
53 aprovado pelos membros presentes a criação do grupo com a respectiva remuneração.
54 Cabe salientar que foi lido o parecer da DPM e este esta favorável a proposta da criação
55 do grupo; **4)** Outro assunto a ser tratado é sobre as certificações. Como o RPPS tem
56 intenção de desenvolver a preparação dos conselheiros para certificações para o próximo
57 semestre, gostaríamos de nomes dos conselheiros que estão dispostos a esta certificação.
58 Neste primeiro momento, o Instituto necessita ter 1/3 dos conselheiros titulares com
59 certificação até 31/12/2022, ou seja, seria o número de 03 (três) conselheiros aprovados
60 neste primeiro momento, já para o próximo ano teríamos que ter mais um. Ficou definido
61 ate a presente data os conselheiros Alisson Luis Bottega e Teresa Fátima Freits de Oliveira
62 e os demais serão definidos em data posterior. Após a escolha faremos o levantamento
63 do curso preparatório e combinamos o período e prazo para execução da prova. **5)** Em
64 seguida, foi informado aos conselheiros que a Presidente e a Diretora irão a Porto Alegre
65 no final do mês de julho, nos dias 27 e 28 para atualização dos assuntos pertinentes ao
66 RPPS, em uma Oficina Técnica da AGIP que abordará as principais mudanças da nova
67 portaria. Como todos sabem, em 02 de junho foi publicada uma nova portaria do
68 Ministério do Trabalho e da Previdência com aproximadamente 200 páginas, a Portaria
69 1467/2022 a qual unifica todas as portarias que norteiam o RPPS e ainda altera alguns
70 assuntos referentes ao RPPS, como cálculo atuarial, investimentos, taxa de administração,
71 consignados, taxas de juros para impacto atuarial, entre outros tantos que ainda não
72 temos conhecimento. Assim, fica informado o deslocamento das mesmas a Porto Alegre e
73 esclarecido o motivo deste; **6)** A Diretora Carla informou e deu Ciência do
74 credenciamento do novo fundo CEF BRASIL TITULOS PÚBLICOS 2027 – RENDA FIXA
75 passando os documentos do fundo para ciência dos conselheiros e os informou quais os
76 motivos e justificativas que levaram o comitê de investimentos aprovarem a aplicação
77 neste novo fundo. Estas informações também se encontram no site do Previcarazinho
78 através das atas publicadas do comitê; **7)** Carla também apresentou as planilhas de
79 investimentos, despesas administrativas e meta atuarial do mês de maio conforme as
80 planilhas enviadas por e-mail e na sessão. **8)** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado
81 a presente ata que será assinada por todos os participantes.

Alisson L. Bottega, Carlos Bettio, 
Teresa F. de Oliveira,   Fátima Freits de Silva